PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374

GOVERNO DE BOM JESUS DA LAPA
A FORÇA DO TRABALHO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 94/2020, Inexigibilidade nº 22/2020, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Assessoria em Planejamento Fiscal e Consultoria Jurídica Tributária Especializada no Âmbito Administrativo e/ou Judicial Junto à Empresa de Telefonia, Relativo a Débitos Tributários Para com o Município de Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF, sendo contratada a empresa RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.412.549/0001-35 pelo valor global de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 06 de fevereiro de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal